



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATA Nº 003 DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, na sede situada à Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n.º 82 – apartamentos 101 e 102 – Térreo – Centro, conforme disposto no Decreto Municipal nº 111, de 04 de outubro de 2017.

Estiveram presentes os membros nomeados pela Portaria nº 167/2024, de 19 de novembro de 2024, sendo: o Sr. Tony Ferreira Correa, Sra. Cláudia de Souza Ramos Senra, Sra. Rosânia Botelho Ventura e a Sra. Gisely Smith Santiago Moraes.

Pauta da Reunião:

1. Análise e deliberação sobre o balancete financeiro referente ao mês de fevereiro de 2025:

Os balancetes foram apresentados, analisados e, após as devidas considerações, aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal.

2. Reiteração de Ofícios e Medidas para Sustentabilidade Financeira do FAP: O Conselho deliberou por reiterar os ofícios 327/2024 e 0024/CONFIS E CONSAD/01/2025 e 0023/CONFIS E CONSAD/01/2025, com a finalidade de alertar o Chefe do Poder Executivo sobre a necessidade da realização de aportes mensais para cobrir o déficit financeiro do FAP. O Presidente do Conselho destacou a redução do patrimônio líquido do Fundo nos últimos três anos, ressaltando a importância de medidas urgentes para evitar maiores impactos financeiros. Os conselheiros concordaram com a emissão de um ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito formalizando essa solicitação, citando como exemplo o município de Miracema, cuja unidade gestora do RPPS enfrenta dificuldades severas para arcar com o pagamento dos inativos e pensionistas. A insuficiência de recursos tem comprometido todas as áreas importantes da administração municipal miracemense, caracterizando o fenômeno do “cobertor curto”.

3. Plano de Carreiras: Além disso, foi deliberado solicitar informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito sobre a contratação de atuário para elaboração das tabelas do plano de carreira e sobre a necessidade de obter dados atualizados da Secretaria Municipal de Administração e Gestão quanto ao número de servidores efetivos, comissionados e contratados, a fim de verificar



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

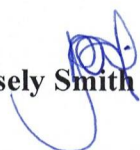
Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

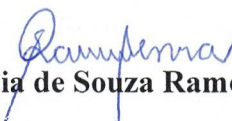
eventual causa da perda significativa de arrecadação previdenciária, comprometendo a sustentabilidade financeira do FAP. Todos os documentos e solicitações agora deverão ser endereçados ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, tendo em vista a omissão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão quanto às respostas dos respectivos ofícios.

4. SOMMA TORINO: Após análise da consultoria de investimentos evidenciando as principais características do fundo SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ: 28.206.220/0001-95), diante do cenário econômico atual de juros altos, vide a última decisão do Copom de elevar novamente a taxa Selic em 1,00 p.p, trazendo a taxa básica de juros para 14,25% a.a., fundos referenciados ao CDI, como é o caso do SOMMA TORINO, tendem a seguir trazendo retornos elevados. Sendo assim, diante do parecer positivo de nossa consultoria e observando que o fundo se enquadra na estratégia proposta para a Política de Investimentos do FAP para o exercício de 2025, o comitê de investimentos deliberou pelo aporte de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no referido fundo.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada ao meio dia. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Rosânia Botelho Ventura


Gisely Smith Santiago Moraes


Cláudia de Souza Ramos Senra


Tony Ferreira Correa